



Termo de Referência – IABS PRS-CAP-007

**Elaboração de estudos de viabilidade e desenho técnico-metodológico do Mestrado Profissional em agricultura de baixa emissão de carbono e mudanças climáticas, com ênfase em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF)**

**Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR– “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”**

**Serviços Técnicos Especializados na modalidade de produto**

Brasília, 27 de abril de 2020

**Resumo**

Este Termo de Referência estabelece condições e linhas gerais para a contratação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, no âmbito do Projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, referente a serviços técnicos especializados para a realização de uma pesquisa sobre as formas de viabilização, formalização e para a elaboração do desenho técnico-metodológico do curso de pós-graduação *stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional em agricultura de baixa emissão de carbono e mudanças climáticas, com ênfase em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF).

**O projeto**

O projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, ou Projeto Rural Sustentável Fase II – Cerrado (PRS II - Cerrado), tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribuirá na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.

Execução:



Coordenação Científica:



Realização:





Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.

As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.

O projeto atuará nos estados de **Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais**, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.

### Arranjo institucional do projeto

Financiado pelo Fundo Internacional para o Clima do **Governo do Reino Unido**, o projeto é regido pela Cooperação Técnica BR-T1409 do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, tendo o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** como beneficiário institucional. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR). A **Associação Rede ILPF**, através da **Embrapa**, é a responsável pela coordenação científica e apoio às demais atividades executivas do projeto.

### Responsável pela contratação

Criado em 2003, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em [www.iabs.org.br](http://www.iabs.org.br)).



Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

### Objetivos da contratação

**Objetivo geral:** Pesquisar as formas de viabilização e formalização, e elaborar o desenho técnico-metodológico do curso de pós-graduação *stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional em tecnologias de agricultura de baixa emissão de carbono e mudanças climáticas, com ênfase em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF), de forma que atenda aos objetivos do projeto.

### Objetivos específicos:

Os seguintes objetivos específicos são considerados necessários ao alcance do objetivo geral do projeto:

**OE1:** Fazer um levantamento da legislação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, do Ministério da Educação/MEC e do Conselho Nacional de Educação/CNE, referente aos formatos, prazos e critérios de criação/formalização de curso de pós-graduação *stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional, considerando as possíveis instituições nacionais e/ou internacionais com capacidade jurídica para a implementação da proposta.

**OE2:** Fazer uma análise crítica de viabilidade de criação/formalização do Mestrado Profissional, que contemple o planejamento estratégico, a avaliação financeira dos custos e as etapas para implementação das propostas levantadas, considerando os prazos, os objetivos e as necessidades do projeto.

**OE3:** Elaborar o desenho técnico-metodológico do Mestrado Profissional em tecnologias de agricultura de baixa emissão de carbono e mudanças climáticas, com ênfase em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF), que apresente uma proposta pedagógica do curso, com base na análise da sua abrangência socioeconômica, científico-tecnológica e ambiental, o seu impacto e inovação dentro da temática proposta, a demanda profissional e a relevância do curso para o mercado de trabalho e para o setor produtivo.

### Atividades

As atividades descritas a seguir estão alinhadas com os objetivos deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos acima expostos.



**Atividade 1:** Elaborar o Plano de Trabalho contendo a proposta técnica detalhada, com o planejamento das ações e descrição das atividades e das etapas que serão realizadas para alcançar os objetivos, os(as) responsáveis por cada atividade, o cronograma das ações, com a previsão de início e fim das atividades, a previsão de reuniões (presenciais/virtuais) para apresentação de resultados, bem como as respectivas metodologias aplicadas para alcance dos objetivos pretendidos.

**Atividade 2:** Fazer um levantamento e uma análise da legislação CAPES/MEC/CNE, referente aos formatos, prazos e critérios de criação/formalização e reconhecimento de curso de pós-graduação *stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional, considerando os seguintes formatos:

- Criação de um Mestrado Profissional, em parceria(s) com instituições de ensino superior (nacionais ou internacionais), com a formalização de um curso novo e específico para atender as demandas e o público-alvo do projeto;
- Formalização de um Mestrado Profissional, que abranja os temas propostos pelo projeto, em uma Instituição de Ensino Superior que já tenha um curso de Mestrado Profissional instituído e que se proponha a atender o público-alvo do projeto, estabelecendo, assim, uma parceria no desenvolvimento de suas atividades;
- Criação e formalização de um Mestrado Profissional por uma instituição do Terceiro Setor;
- Outros formatos possíveis identificados.

**Atividade 3:** Fazer uma análise crítica de viabilidade de criação/formalização do Mestrado Profissional, que contemple o planejamento estratégico, a avaliação financeira dos custos e as etapas para implementação de cada proposta levantada no item anterior, considerando os prazos, os objetivos e as necessidades do projeto.

**Atividade 4:** Levantar cursos *stricto sensu* em instituições de ensino superior públicas e privadas na temática de sistemas de agricultura sustentável, agricultura de baixa emissão de carbono, sistemas integrados de produção agropecuária e sistemas ILPF, constando:

- Projetos pedagógicos dos cursos;
- Formato dos cursos, número de créditos e carga horária;
- Disciplinas obrigatórias e optativas;
- Ementas das disciplinas e referências bibliográficas;
- Atividades práticas e de campo;
- Formatos e critérios para a elaboração dos trabalhos finais.

**Atividade 5:** Elaborar o desenho técnico-metodológico do Mestrado Profissional, que contemple o projeto pedagógico do curso, conforme os objetivos do projeto, incluindo:



- Objetivo(s) do curso;
- Área de conhecimento (grande área, área do conhecimento e subárea) da CAPES;
- Estrutura (trimestral/semestral/modular ou outras) e duração do curso;
- Periodicidade e critérios para o processo seletivo, incluindo o número de vagas e a descrição do público-alvo;
- Referenciais teóricos e justificativa do curso;
- Carga horária total, incluindo realização de disciplinas obrigatórias e optativas, pesquisa e elaboração e defesa de trabalho final;
- Disciplinas obrigatórias e optativas com os devidos créditos;
- Indicação de, pelo menos, duas linhas de pesquisa e de atividades práticas e de campo;
- Critérios para formato, elaboração e defesa de trabalho final do curso e obtenção de diploma;
- Abrangência socioeconômica, científico-tecnológica e ambiental do curso, impacto e inovação da proposta, relevância do curso para o mercado profissional, área técnica e setor produtivo, demanda socioeconômica e profissional, particularmente nos estados de abrangência do projeto, e justificativa do curso conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da educação de qualidade, da agricultura sustentável, inovação e infraestrutura, mudanças climáticas, entre outros;
- Corpo docente efetivo e de colaboradores(as), que atenda as orientações da legislação e dos documentos da Área de Avaliação da CAPES e da Coordenação do projeto, no que diz respeito à titulação, à produção técnica e científica, à experiência de docência, a orientações e participações em projetos de pesquisa, entre outros;
- A estrutura física mínima que a Instituição deve ter para o funcionamento do curso;
- Descrição do perfil do egresso e das áreas de atuação profissional que poderá contribuir;
- Proposta de regulamento do curso.

**Atividade 6:** Sugerir visita(s) técnica(s) com o objetivo de apresentar e conhecer cursos de Mestrado Profissional em temáticas afins, identificados como exemplos de boas práticas e que, de forma justificada, sejam consideradas relevantes para o projeto.

**Atividade 7:** Propor a elaboração de materiais didáticos/institucionais a serem produzidos para orientar e apoiar o Mestrado Profissional.

**Atividade 8:** Sugerir atividades para elaboração de Termos de Referência para as etapas seguintes de implementação do curso de Mestrado Profissional, bem como instituições qualificadas e experientes para realizar as atividades.



**Atividade 9:** Elaborar Relatório Técnico Final com descrição das atividades realizadas, contendo o registro da metodologia, o desenho técnico-metodológico, a sistematização dos resultados obtidos, registro de reuniões, resultados das análises de viabilidade do curso, dos custos, estratégias de implementação dos modelos e recomendações estratégicas.

## Produtos

Os produtos detalhados a seguir estão alinhados com a finalidade deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. Espera-se que, com o apoio desta ação, se contribua para o alcance das metas do projeto.

**Produto 1:** Plano de Trabalho. Relatório apresentando o plano de trabalho, descrição das metodologias a serem utilizadas, cronograma detalhado de todas as etapas das atividades e respectivos(as) responsáveis por cada atividade.

**Obs.:** O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação do projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

**Produto 2:** Relatório sobre a legislação atualizada da CAPES/MEC/CNE, referente aos formatos, prazos e critérios de criação/formalização e reconhecimento de curso de pós-graduação *stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional, considerando as possíveis instituições nacionais e/ou internacionais com capacidade jurídica para a implementação da proposta.

**Produto 3:** Relatório de análise de viabilidade de criação/formalização do Mestrado Profissional, que contemple o planejamento estratégico, a avaliação financeira dos custos e as etapas para implementação das propostas levantadas, considerando os prazos, os objetivos e as necessidades do projeto. Conteúdo mínimo exigidos:

- Formato do Mestrado Profissional, informando as instituições/organizações (nacionais/internacionais), que podem fazer parcerias com o projeto;
- Avaliação e planejamento financeiro dos custos de cada uma das modalidades de Mestrado Profissional consideradas apropriadas para atender às demandas do projeto;
- Planejamento estratégico para formalizar cada modelo recomendado, informando as etapas/passos para implementação de cada um deles;



- Estrutura para cada formato de curso recomendado (modular, semestral, trimestral entre outros), em conformidade com a legislação CAPES/MEC;
- Análise dos riscos e pontos críticos para as possibilidades recomendadas.

**Obs.:** O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

**Produto 4:** Relatório com levantamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em temáticas afins à proposta do projeto, contendo levantamento dos cursos em instituições de ensino superior públicas e privadas, no âmbito do território nacional, na temática de sistemas de produção agropecuária sustentável, agricultura de baixa emissão de carbono e sistemas ILPF. No relatório devem constar a descrição dos itens informados na **Atividade 4**, incluindo as fontes pesquisadas para obtenção dos dados.

**Produto 5:** Desenho técnico-metodológico, com projeto pedagógico do curso *stricto sensu* de Mestrado Profissional, em conformidade com os objetivos do projeto, contendo todos os itens indicados na **Atividade 5**.

**Obs.:** O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

**Produto 6:** Relatório apresentando propostas de atividades e justificativas, para apoiar a execução dos objetivos do projeto, conforme as orientações descritas nas **Atividades 6, 7 e 8**.

**Produto 7:** Relatório final completo, em formato de publicação técnica e contendo Resumo Executivo, apresentando os levantamentos e os produtos realizados, o desenho técnico-metodológico, a sistematização dos resultados, dos pontos críticos, das análises estratégicas e das recomendações. O produto deverá ser entregue com base no modelo a ser disponibilizado pelo IABS, junto com uma apresentação em formato Power Point, e deverá ser apresentado em reunião técnica presencial/virtual com a equipe da contratada e a equipe do projeto.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do **Manual de Identidade Visual** do projeto e ser disponibilizado ao final das atividades em formato de



relatório técnico, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

Os produtos deverão ser entregues nos formatos A4 ou A3 (ABNT), com estilo de página a ser fornecido quando do início dos trabalhos, elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com o MSOffice, MSProject e Adobe Acrobat mais recentes. No caso de utilização de outros softwares para elaboração de ilustrações, gráficos, tabelas, mapas, entre outros, deverão ser fornecidos os arquivos em formato aberto, ou seja, editáveis.

### Enquadramento do serviço

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”.

### **Componente 1 - Fortalecendo a capacidade local em tecnologias agrícolas de baixo carbono**

*Subcomponente 1.1 – Capacitação técnica*, compreendendo as seguintes atividades do projeto:

Atividade 1.1.7 – Mestrado profissionalizante em tecnologias e gestão de agricultura de baixo carbono e mudanças climáticas

Subatividade 1.1.7.A – Desenho e formalização de mestrado profissionalizante

### Remuneração e condições de pagamento

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, deverá estar incluso na proposta comercial, respeitando-se o valor acordado com o IABS durante o processo seletivo, e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - montante contemplado pelo orçamento do projeto para a realização da atividade. Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços.

A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do IABS, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento.

As parcelas serão pagas conforme quadro a seguir:

Execução:



Coordenação Científica:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO





Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Plano de trabalho detalhado	10%	7 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Relatório sobre legislação CAPES/MEC/CNE	15%	30 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Relatório de análise de viabilidade	25%	45 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Relatório com levantamento de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em temáticas afins à proposta do projeto	10%	60 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Desenho técnico-metodológico do Mestrado Profissional	25%	75 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Relatório de propostas de atividades para apoiar a coordenação do projeto	5%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 7: Relatório final completo em formato de publicação técnica, e resumo executivo dos estudos realizados	10%	120 dias após assinatura do contrato
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>120 dias</b>

### Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para 4 meses, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do projeto e de acordo com o cronograma do mesmo. Caso se faça necessária a execução dos serviços ora descritos após esse prazo, a instituição selecionada deverá, às suas próprias custas, dar continuidade às atividades até que sejam entregues os produtos aqui descritos. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de execução do projeto.

### Avaliação da Proposta

Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço, ou seja, adotar-se-ão critérios de economicidade – relação entre custo e benefício. Os valores a serem praticados para fins de remuneração da instituição selecionada devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência. No **Anexo I** estão apresentados os requisitos de participação, as orientações e os critérios de avaliação deste processo seletivo.



## Supervisão

María Suárez – Coordenadora Operacional do PRS Fase II - Cerrado

Melissa Volpato Curi – Coordenadora de Capacitação do PRS Fase II - Cerrado

Raquel Caribé Grando – Gerente de Mestrado Profissional do PRS Fase II - Cerrado

**Luís Tadeu Assad**

Diretor Presidente do IABS

Coordenador Geral do Projeto Rural Sustentável – Cerrado



## Anexo I - Requisitos de participação, orientações e critérios de avaliação

Termo de Referência – IABS PRS-CAP-007

### Condições de participação

A participação nesta concorrência se dará por meio de Pessoas Jurídicas, por representante legal credenciado(a) no contrato social ou estatuto, a quem caberá a responsabilidade em apresentar a proposta. A Pessoa Jurídica deverá cumprir as seguintes exigências:

- Atender a todas as solicitações deste Termo de Referência;
- Ter objeto social pertinente e compatível com a proposta da contratação.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do BID;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

A instituição candidata indicará responsável pelo contrato, que deverá ter disponibilidade para acompanhar e conduzir as ações previstas no Termo de Referência, e apresentar os documentos que compõem a contratação. A instituição contratada deverá alocar a este serviço tão somente a(s) pessoa(s) cujo(s) currículo(s) tenha(m) sido previamente aprovado(s) pelo IABS. Para formalizar a contratação, fica facultado ao IABS a solicitação de comprovação de documentos curriculares e de experiência institucional.

### Envio das propostas

Instituições interessadas deverão enviar:

- Portfólio institucional (acervo), incluindo comprovantes de experiência, com destaque para até 4 (quatro) trabalhos relacionados com este termo de referência;
- Currículo do(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, das pessoas chave da equipe envolvida;
- Proposta financeira, incluindo preço global para realização das atividades previstas neste Termo de Referência, em reais (R\$).

As informações inseridas no acervo e nos currículos da equipe deverão ser verídicas e refletirem a realidade dos serviços prestados. A constatação de informações inverídicas acarretará a exclusão automática do processo.

Os documentos devem ser enviados até as 23h59 do dia 07/05/2020 através do site do IABS (<https://iabs.org.br/oportunidades/>), incluindo as informações solicitadas no formulário correspondente. Propostas fora prazo serão desconsideradas.

## Avaliação e classificação das propostas

Espera-se que a instituição candidata demonstre entendimento do assunto e das atividades propostas no Termo de Referência, oferecendo informações que revelem seu conhecimento técnico na abordagem do tema e do seu objeto. Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço.

A avaliação das propostas ocorrerá em três fases:

**Fase 1:** De caráter eliminatório, será verificado o cumprimento das condições de participação, incluindo a data e horário de envio das propostas e a submissão de todas as informações e os documentos solicitados.

**Fase 2:** De caráter classificatório, consistirá na avaliação do acervo institucional, do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato, equipe envolvida e da proposta financeira. A avaliação do acervo institucional e do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato e equipe envolvida será realizada considerando a(s) temática(s) definida(s) no Termo de Referência, derivando em uma Nota Técnica (NT) cujo valor será calculado pela soma dos pontos de cada um dos itens discriminados conforme a seguinte tabela:

### *Avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) do(a) da equipe envolvida*

Critérios de avaliação	Pontuação para a Nota Técnica (NT)				Pontuação máxima
<b>Portfólio da instituição</b>					
Experiência relevante na(s) área(s)	10 pontos por projeto <sup>1</sup>				40
Publicações, livros e/ou estudos na(s) área(s)	2 pontos por publicação				6
Certificados de padrão de qualidade	2 pontos por certificado				4
<b>Currículo do(a) responsável pelo contrato/equipe técnica<sup>2</sup></b>					
Formação acadêmica em áreas afins ao solicitado (apenas responsável)	Graduação:	Especialização:	Mestrado:	Doutorado:	20
	2 pontos	3 pontos	5 pontos	8 pontos	
	1 pontos adicionais por título de pós doutorado (máximo 2 pontos)				
Experiência relevante em projetos afins ao solicitado <sup>3</sup> (Responsável e equipe)	Participação em nível técnico (ou equivalente): 1 ponto por projeto (máximo 6 pontos)				30
	Participação em nível gerencial (ou equivalente): 2 pontos por projeto (máximo 8 pontos)				
	Participação em nível de coordenação (ou equivalente): 4 pontos por projeto (máximo 16 pontos)				
<b>Subtotal</b>					<b>100</b>



<sup>1</sup> A experiência em projetos relevantes só contará quando o projeto for executado inteiramente pela instituição ou por membro formal da equipe; de no mínimo 6 meses; e estiver diretamente relacionado com as atividades previstas neste Termo de Referência. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, ou indiretamente relacionados com o tema deste Termo de Referência, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente a critério da equipe de avaliação interna das propostas.

<sup>2</sup> Deverá ser comprovado o vínculo formal do(s) técnico(s) que compõem a equipe da instituição proponente ou por meio de carta de compromisso temporário de consultores(as) independente(s) com a instituição proponente.

<sup>3</sup> A participação em algum projeto relevante só contará quando for de no mínimo 6 meses. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente, desde que comprovado que a pessoa participou de todo o projeto.

As propostas financeiras serão analisadas e avaliadas observando-se os limites orçamentários e as condições constantes no Termo de Referência. Será atribuída uma Nota da Proposta Financeira (NPF) considerando o menor preço global das propostas financeiras recebidas e classificadas para a Fase 2, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPF = \frac{PM}{PPA} \times 100$$

Sendo:

NPF = Nota da Proposta Financeira

PM = Preço Menor

PPA = Preço da Proposta Avaliada

A Nota da Proposta Financeira com valor de 100 (valor máximo) corresponderá à proposta de menor preço global, sendo calculado o restante das pontuações considerando o preço desta proposta.

A Nota da Fase 2 (NF2) será calculada considerando a Nota Técnica (NT) e a Nota da Proposta Financeira (NPF), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF2 = NT \times 0,70 + NPF \times 0,30$$

**Fase 3:** De caráter classificatório, consistirá em entrevista a ser realizada com o(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, com a(s) pessoa(s) chave da equipe envolvida. Na entrevista, buscar-se-á avaliar a compatibilidade das experiências institucionais, acadêmicas, profissionais e pessoais com a natureza da ação a ser desenvolvida para a obtenção dos objetivos definidos no Termo de Referência. Serão consideradas, nesta fase, apenas as 3 (três) propostas que obtiverem maior pontuação na Fase 2 acima descrita.



A Nota da Fase 3 (NF3) será definida considerando as informações obtidas durante as entrevistas, conforme tabela a seguir:

*Avaliação por entrevista*

<b>Critério</b>	<b>Subcritério</b>	<b>NF3</b>
Excelente	As informações obtidas fornecem evidências excelentes que a instituição tem capacidade de atender as demandas, entregas e especificidades do contrato. O(A) responsável pelo contrato e a equipe envolvida demonstram conhecimento amplo das atividades a serem realizadas.	de 81 a 100
Bom	As informações obtidas fornecem evidências boas que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 61 a 80
Satisfatório	As informações obtidas fornecem evidências satisfatórias que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 41 a 60
Ruim	As informações obtidas fornecem evidências superficiais que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 21 a 40
Insatisfatório	As informações obtidas não fornecem evidências satisfatória que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 1 a 20
Não apresenta evidências de qualificação	Não foram obtidas todas as informações solicitadas ou não são aceitáveis.	0

**Nota Final**

A Nota Final (NF) da instituição candidata será calculada pela soma ponderada das notas obtidas na Fase 2 (NF2) e na Fase 3 (NF3), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NF2 \times 0,60 + NF3 \times 0,40$$

A classificação das instituições candidatas será feita considerando os valores das notas finais em ordem decrescente. Será considerada a melhor classificada a instituição que dentre as proponentes, tenha obtido a maior pontuação.